



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 210/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o número 4.433/2024, em 23 de dezembro de 2024, solicitando licença para frequentar o **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA – PROFGEO**, da Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, conforme consta nos autos do processo,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **FRANCISCO WAGNER DA SILVA MACEDO**, matrículas E20021 e E20022 ocupante da função de Professor Classe B PB3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, com início em 20 de março de 2025, por um prazo máximo de 02 (dois) anos, de acordo com art. 59, inciso I, da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cuité.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito